

# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.822, de 12 de novembro de 1.993.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.034/92, com nova redação dada pela Lei nº 2.041, de 10 de março de 1.993".

**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

## D E C R E T A :

**Artigo 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de **CR\$.21.500.000,00** (Vinte e um milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>01</b>	- Câmara Municipal	
0101	- Corpo Legislativo	
01.01.001.2.001	- Manutenção da Câmara	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	CR\$. 4.500.000,00
01.01.001.1.001	- Ampliação de Eq. e Mat. Permanente	
4.1.2.0.00	- Equip. e Mat. Perm.	CR\$. 2.000.000,00
<b>02</b>	- Gabinete do Prefeito	
0201	- Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	CR\$. 5.000.000,00
<b>04</b>	- Encargos Gerais do Município	
0401	- Recursos S/Sup. Deptº Orç/Contab.	
15.84.492.2.014	- Pasep	
3.2.8.0.00	- Pasep	CR\$. 2.000.000,00

continua...



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 3.822/93-Fls.02.

05	- Deptº. Ed. Cultura Esp. e Turismo
0501	- Setor de Educação e Cultura
08.42.188.2.005	- Manutenção de Ensino
3.1.2.0.00	- Material de Consumo CR\$.5.000.000,00
11	- Deptº de Serviços Municipais
1101	- Gabinete do Diretor e Dependências
16.91.575.2.003	- Manutenção da Unidade
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos CR\$. 3.000.000,00
	<b>Total.....CR\$.21.500.000,00</b>

**Artigo 2º** - O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do orçamento vigente na mesma importância:

01	- Câmara Municipal
0102	- Secretaria da Câmara
01.01.021.2.001	- Manutenção da Câmara
3.1.2.0.00	- Material de Consumo CR\$.4.500.000,00
01.01.021.1.001	- Ampliação Equip. e Mat. Permanente
4.1.2.0.00	- Equip. e Mat. Perm. CR\$.2.000.000,00
02	- Gabinete do Prefeito
0201	- Gabinete do Prefeito
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos CR\$.1.000.000,00
04	- Encargos Gerais do Município
0401	- Recursos S/Sup. Deptº de Orç./Cont.
03.08.033.2.012	- Encargos da Dívida Pública
3.2.6.1.00	- Juros da Dív. Contratada CR\$.2.000.000,00
05	- Deptº. Ed. Cultura Esp. e Turismo
0501	- Setor de Educação e Cultura
08.42.188.2.005	- Manutenção de Ensino
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos CR\$.5.000.000,00

continua...



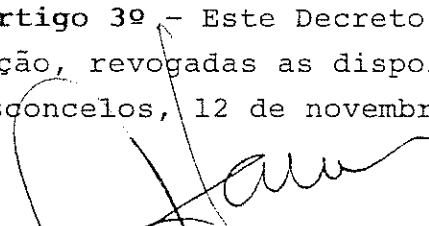
# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

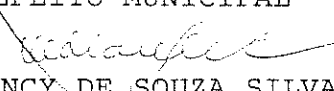
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.822/93-Fls.03.

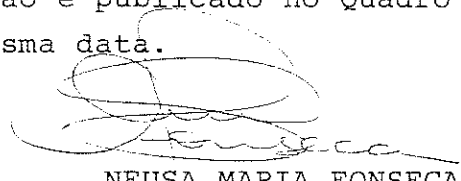
06	- Deptº Saúde e Assist. Social	
0601	- Deptº Saúde e Assist. Social	
13.75.428.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	CR\$. 5.000.000,00
07	- Deptº de Administração	
0701	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	CR\$. 2.000.000,00
	<b>TOTAL.....</b>	<b>CR\$. 21.500.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Ferraz de Vasconcelos, 12 de novembro de 1993.

  
JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ULDIANCY DE SOUZA SILVA  
DIRETORA DO DEPTº DE CONT. E ORÇAMENTO

Registrado Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

B\*